



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Departamento de Apoio Administrativo da Assistência Social

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

### INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso xx, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15.

### 1- DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

**1.1 OBJETO:** Contratação de serviço para produção e apresentação de espetáculo teatral socioeducativo, voltado a crianças, adolescentes, pessoas idosas e mulheres, no âmbito das campanhas **Maior Laranja**, **Junho Violeta** e **Agosto Lilás**, com foco na prevenção e no enfrentamento das diversas formas de violência.

**1.2. Justificativa:** A contratação do espetáculo teatral justifica-se como instrumento socioeducativo no âmbito das campanhas Maior Laranja, Junho Violeta e Agosto Lilás, visando fortalecer ações de prevenção, sensibilização e enfrentamento da violência infantojuvenil, contra a pessoa idosa e contra a mulher, especialmente entre os públicos atendidos pela rede de assistência social, incluindo os equipamentos socioassistenciais e o CREAS. A iniciativa busca promover a conscientização, estimular a denúncia e contribuir para o fortalecimento da rede de proteção, por meio de linguagem lúdica, acessível e adequada aos diferentes públicos, em consonância com os princípios de proteção integral e promoção de direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no Estatuto do Idoso.

### 2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO

2.1 A presente contratação está prevista no orçamento do Plano de Contratações Anual (PCA), exercício de 2026 que consta para consulta no Portal da Transparência no site [www.eparaguacu.sp.gov.br](http://www.eparaguacu.sp.gov.br), no link <http://sistemas2.eparaguacu.sp.gov.br:8079/transparencia/>. Conforme segue as numerações do item Nº 3776.

### **3- REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO**

3.1 - Fornecer o objeto de acordo com as especificações e quantitativos em conformidade com as condições deste instrumento, obrigando-se a substituir aquele(s) não achado(s) conforme(s) pela CONTRATANTE;

3.2 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a esta Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

3.3. Executar espetáculo teatral em conformidade com as normas técnicas e demais disposições legais aplicáveis, bem como adotar todas as medidas preventivas no sentido de se minimizar acidentes ou danos que venham a comprometer a qualidade e a quantidade fornecida;

3.4 Manter, pessoal e equipamentos suficientes para o atendimento;

3.5. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do serviço prestado;

3.6 Fornecer o objeto obedecendo às quantidades requisitadas, qualidade, horários, prazos e locais estabelecidos para a entrega;

3.7 Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato;

3.8 A duração do espetáculo deverá observar tempo mínimo de 40 (quarenta) minutos e máximo de 60 (sessenta) minutos, considerando a necessidade de adequada abordagem do conteúdo socioeducativo, desenvolvimento da narrativa e potencial espaço de interação com o público, garantindo a efetividade das ações preventivas e educativas

### **4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE E JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA FORNECEDORES**

4.1 A contratação refere-se à realização de espetáculo teatral em fase de concepção, voltado ao público de crianças e adolescentes, idealizado para a campanha Maio Laranja, com foco na prevenção e no combate à violência contra crianças e adolescentes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Produção de espetáculo 1 (um) espetáculo teatral teatral, voltado ao público de crianças e adolescentes, idealizado para a <b>Campanha Maio Laranja</b> , com foco na prevenção e no combate à violência contra crianças e adolescentes. A proposta utiliza uma linguagem lúdica, acessível e cuidadosa, transmitindo informações essenciais de forma responsável e adequada à faixa etária.	SV	1	R\$ 5.566,67	R\$ 5.566,67

2	<p>Produção de espetáculo 1 (um) espetáculo teatral, idealizado para a <b>Campanha Junho Violeta</b>, com foco na conscientização e enfrentamento da violência contra a pessoa idosa, abordando situações de negligência, abusos físicos, psicológicos e financeiros de forma sensível e reflexiva. O projeto integra qualidade artística e compromisso social, promovendo diálogo, empatia e conscientização, por meio de linguagem teatral acessível, inclusiva e adequada ao público-alvo, contribuindo para o fortalecimento da proteção social e da rede de atenção à pessoa idosa.</p>	SV	1	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00
3	<p>Apresentação de 1 (um) espetáculo teatral para a <b>Campanha Agosto Lilás</b>, com atores em cena e execução de música ao vivo, abordando a temática da violência contra a mulher de forma sensível, responsável e impactante. Uma experiência cênica completa, que integra dramaturgia, interpretação, estética visual e compromisso social.</p>	SV	1	R\$ 4.033,33	R\$ 4.033,33

<b>Valor total</b>	<b>R\$ 14.300,00</b>
--------------------	--------------------------

4.2 O quantitativo do espetáculo foi definido com base na demanda de crianças, adolescentes, pessoas idosas e mulheres em situação de vulnerabilidade social atendidos pela Secretaria de Assistência Social, incluindo CREAS e programas de proteção, alinhando-se aos objetivos das campanhas Maio Laranja, Junho Violeta e Agosto Lilás, bem como aos princípios de proteção integral e promoção de direitos previstos no ECA e no Estatuto do Idoso.

4.3 Foram realizadas pesquisas de preços com as seguintes empresas, Danilo Salomão Simões Produções Artísticas LTDA, Raquel Roumanos Lopes e Carlos Eduardo Galvão, profissionais e empresa especializados na produção de espetáculos teatrais socioeducativos, cujas propostas integram o presente processo administrativo como documentos comprobatórios.

4.3.1 A justificativa para a seleção dos fornecedores para a solicitação de orçamentos levou em consideração os seguintes critérios:

**1. Experiência e reputação no segmento cultural e socioeducativo:** Os fornecedores selecionados possuem experiência comprovada na produção e apresentação de espetáculos teatrais, especialmente aqueles voltados a ações educativas e campanhas de conscientização social. Foi considerado o histórico de atuação, portfólio e reconhecimento no mercado.

**2. Capacidade de atendimento:** Verificou-se se os fornecedores possuem estrutura adequada para atender às demandas do projeto, incluindo equipe artística e técnica qualificada, capacidade de criação, produção e execução de espetáculos, bem como disponibilidade para atender aos diferentes públicos previstos (crianças, adolescentes, pessoas idosas e mulheres).

**3. Preço competitivo:** Buscou-se assegurar a melhor relação custo-benefício para a Administração, considerando propostas compatíveis com os valores praticados no mercado cultural, aliadas à qualidade técnica e artística dos serviços oferecidos. Foram realizados comparativos para garantir a razoabilidade dos preços.

**4. Cumprimento de requisitos técnicos:** Avaliou-se se os fornecedores atendem às exigências técnicas do objeto, incluindo adequação da proposta artística ao caráter socioeducativo, coerência com as temáticas das campanhas (Maio Laranja, Junho Violeta e Agosto Lilás), além do atendimento a normas e boas práticas aplicáveis.

**5. Prazos de execução:** Considerou-se a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para concepção, produção e apresentação do espetáculo, observando o calendário das campanhas e a necessidade de execução dentro dos períodos previstos.

**6. Localização:** Foi considerada a proximidade dos fornecedores em relação à Administração como fator relevante para facilitar a logística, reduzir custos operacionais e garantir maior eficiência na comunicação, alinhamento e execução dos serviços.

4.3.2 Com base nesses critérios, foram selecionados os fornecedores considerados mais aptos para

apresentação de propostas, visando garantir a melhor relação custo-benefício e o atendimento adequado às necessidades da Administração, com eficiência, qualidade técnica e aderência aos objetivos socioeducativos da contratação.

## **5- LEVANTAMENTO DE MERCADO**

5.1 O levantamento de mercado indicou a existência de diferentes possibilidades para atendimento da demanda, incluindo a contratação de grupos teatrais especializados, a realização de oficinas socioeducativas com linguagem cênica, a aquisição de espetáculos prontos e a produção artística sob demanda. Após análise das alternativas, verificou-se que a contratação de serviço de produção e apresentação de espetáculo teatral socioeducativo é a solução mais adequada ao interesse público, considerando a necessidade de abordagem sensível, educativa e compatível com os públicos atendidos pelas campanhas Maio Laranja, Junho Violeta e Agosto Lilás.

5.2 Foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores do ramo artístico e cultural, cujas propostas foram anexadas ao processo administrativo, servindo de base para a estimativa do valor da contratação e demonstrando a compatibilidade com os preços praticados no mercado.

5.3 Não foram identificadas soluções padronizadas ou capazes de atender integralmente à demanda, uma vez que o objeto exige desenvolvimento artístico específico e adaptação temática conforme os objetivos socioeducativos das campanhas.

## **6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

6.1 O valor estimado da contratação é de **R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)** conforme mapa comparativo de valores, constando preços unitários e fonte de pesquisa de preços de mercado em anexo.

## **7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

7.1 A contratação do espetáculo teatral para crianças, adolescentes, pessoas idosas e mulheres atendidos pela Secretaria de Assistência Social, incluindo CREAS e programas de proteção, visa garantir a efetividade das campanhas Maio Laranja, Junho Violeta e Agosto Lilás, promovendo prevenção, conscientização e fortalecimento da proteção social frente às diversas formas de violência. A escolha de fornecedores qualificados assegura qualidade artística, técnica e pedagógica, transparência e economicidade, tornando a solução adequada, suficiente e alinhada aos princípios de legalidade, eficiência e interesse público.

## **8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

8.1 A Administração Pública opta pela contratação do espetáculo teatral como serviço completo, prestado por uma única empresa, destinado a crianças, adolescentes, pessoas idosas e mulheres atendidos pela Secretaria

de Assistência Social, incluindo CREAS e demais programas de proteção. A natureza integrada do objeto, envolvendo dramaturgia, elenco, cenografia, figurinos e trilha sonora, torna inviável sua fragmentação em itens, garantindo a coesão artística, técnica e pedagógica do projeto. A contratação do serviço completo assegura eficiência, economicidade, qualidade e efetividade na execução das campanhas Maio Laranja, Junho Violeta e Agosto Lilás, atendendo aos princípios da Lei nº 14.133/2021 e ao interesse público.

## **9- RESULTADOS PRETENDIDOS**

9.1 Esta aquisição tem por objetivo atender à necessidade da Administração e assegurar a proteção do interesse público, promovendo a execução eficiente das campanhas **Maio Laranja, Junho Violeta e Agosto Lilás**, voltadas a crianças, adolescentes, pessoas idosas e mulheres atendidos pela rede socioassistencial, incluindo CREAS. A opção por contratar o espetáculo teatral como serviço completo, prestado por uma única empresa, garante a coesão artística, técnica e pedagógica do projeto, assegurando **economicidade**, por meio da otimização dos recursos públicos; **eficácia**, ao assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, justa competição e evitar sobrepreço ou preços inexequíveis; e **eficiência**, ao selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, garantindo qualidade, efetividade e impacto socioeducativo.

## **10- PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

10.1 Não são necessárias providências prévias à contratação do espetáculo teatral, pois sua execução depende apenas da formalização do contrato com a empresa especializada.

## **11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

11.1 Não foram detectadas necessidades de contratações correlatas e/ou interdependentes.

## **12- IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

12.1 A contratação do espetáculo teatral consiste em serviço de natureza artística, pedagógica e intelectual, não gerando impactos ambientais significativos. Eventuais efeitos são mínimos, relacionados apenas a deslocamentos da equipe, consumo de energia e materiais administrativos durante a produção e execução do espetáculo. Dessa forma, a contratação observa os princípios da **sustentabilidade**, minimizando impactos ao meio ambiente e garantindo responsabilidade socioambiental na execução do projeto.

## **13- CONCLUSÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

13.1. A análise realizada demonstra a viabilidade da contratação do espetáculo teatral como serviço completo, evidenciando benefícios quanto à **legalidade**, à **economicidade**, à **eficiência** e à **segurança jurídica**, garantindo que a execução do projeto atenda aos objetivos da campanha Maio Laranja com qualidade, coesão artística e pedagógica, transparência e uso racional dos recursos públicos;

13.2. Não há necessidade de providências complementares para a operacionalização do objeto, sendo a contratação suficiente para atender à demanda administrativa identificada;

13.3. Com base no Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação do espetáculo teatral como serviço completo é viável e necessária para garantir a correta aplicação dos recursos públicos, eficiência, qualidade artística e pedagógica, efetividade socioeducativa e transparência no processo.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Catia Aparecida da Silva, Secretário Municipal**, em 16/04/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0161452** e o código CRC **F1DDB3E8**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00003492/2026-57

SEI nº 0161452